

**ESTADO DE ALAGOAS****COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS**

Coordenação de Gestão de Contratos

Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000

Telefone: (82) 3315-8300 - <http://www.imprensaoficialal.com.br>**TERMO ADITIVO****Unidade Gestora:** Coordenação de Contratos**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
02/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
GRÁFICOS, COM OU SEM A OFERTA DE  
INSUMOS, TOTAIS OU PARCIAIS, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA  
OFICIAL GRACILIANO RAMOS E A  
INDÚSTRIA GRÁFICA JARAGUÁ LTDA.**

**CONTRATANTE:** Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

**CONTRATADO(A):** Indústria Gráfica Jaraguá LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.803.013/0001-52, situada na Av. Comendador Leão, 762 - Poço - Maceió/AL, neste ato representada por seu(ua) sócio(a) administrador(a), **Florianos Alves da Silva Junior**, brasileiro(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 136.267.794-91.

Tendo em vista o que consta no Processo nº E:52530.0000000239/2022 e em observância às disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021 (24703623), mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2021, até 27 de maio de 2027.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no artigo 71 da Lei nº 13.303/16, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2025 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.3.00.00.055 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica; e 6.3.00.00.029 - Impressos Gráficos de Materiais Grupo: 6. - Custos Operacionais Totais / 6.2.00 - Custo Operacional de Manutenção; Fonte: 6.1 - Recursos Próprios.

4. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O termo aditivo em questão entra em vigor a partir de 27 de maio de 2025.

5. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 12 de maio de 2025.

---

**DIRETOR PRESIDENTE**

---

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**



---

**CONTRATADO(A)**

---

**TESTEMUNHA**

---

**TESTEMUNHA**



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 09/05/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 09/05/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 13/05/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32039522** e o código CRC **928F6CD1**.

---

Processo nº E:52530.0000000517/2025

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 32039522

## Página de assinaturas



**Yuri Silva**  
077.260.044-95  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                                |                                                                                     |                                                                                                                                                               |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>14 mai 2025</b><br>11:26:11 |    | <b>Natanael Sousa Gomes Araujo</b> criou este documento. ( Email: natanaelsousa456098@gmail.com, CPF: 129.895.524-64 )                                        |
| <b>20 mai 2025</b><br>12:04:41 |  | <b>Yuri Silva</b> (Celular: +5582999276712, CPF: 077.260.044-95) visualizou este documento por meio do IP 201.79.2.45 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil |
| <b>20 mai 2025</b><br>12:04:41 |  | <b>Yuri Silva</b> (Celular: +5582999276712, CPF: 077.260.044-95) assinou este documento por meio do IP 201.79.2.45 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil    |

